

DECRETO Nº 034/2025

DATA: 14.02.2025

SÚMULA: Dispõe sobre as férias do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

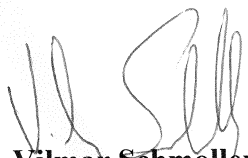
DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias do Servidor Sr. Felipe Gasparini da Silva, no período de 01/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.